



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA  
UNIÃO EUROPEIA QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – CT/CA-036/2019PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019),

Considerando o seguinte:

- (1) O Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto elaborado pelo diretor;

DECIDIU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2020 anexo à presente Decisão.

**Artigo 2**

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 13 de novembro de 2019.

Pelo Conselho de Administração.

Rytis Martikonis,  
Presidente

Anexo: Orçamento de 2020



# ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CT/CA-036/2019PT

## ÍNDICE

### I. INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
- B. RECEITAS
- C. DESPESAS
- D. ATIVIDADES

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES

### ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O orçamento para o exercício de 2020 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com as quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter institucional;
- C. a repartição das despesas do Centro por título; e
- D. a repartição das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2020 e o programa de trabalho para 2020, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O orçamento para o exercício de 2020 reflete a previsão de receitas e despesas incluída do documento de programação 2020-2022 (ref.ª CT/CA-002/2019/01). É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu orçamento para o exercício de 2020, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

O orçamento para o exercício de 2020 foi elaborado com base nos preços aplicáveis em 2020, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

Preços aplicáveis em 2020:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Agendado/Lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	94,00	89,30	117,50	169,20
Modificação (preço por página)	172,00	163,40	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	57,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	37,05	43,90	
Marcas da União Europeia (preço por página)		40,34 EUR para 305 289 páginas		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dia)		900 EUR		
Consultoria linguística (preço por homem/dia)		900 EUR		
Legendagem (preço por minuto)		41,00 EUR		

## Sobretaxas aplicáveis em 2020:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos classificados / sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos na Web (preço adicional por língua de chegada no caso de ficheiros múltiplos ou por pedido no caso de ficheiros únicos)	10,00

## B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2020 é de 47,1 milhões de euros, com 44,1 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	42 772 000
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	664 600
4. Outras receitas	624 750
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	3 015 250

A previsão de receitas do Centro baseia-se nas estimativas fornecidas pelos clientes, incluindo o potencial impacto das economias por cliente calculadas pelo Centro. É importante sublinhar que as receitas previstas estão, por conseguinte, sujeitas a alterações em função das necessidades reais dos clientes e dos respetivos orçamentos. Com base nas previsões dos clientes, as receitas estimadas para 2020 inscritas no título 1 perfazem 42,8 milhões de euros, comparativamente aos 40,8 milhões de euros no orçamento retificativo 2/2019 (4,9 %). A previsão de receitas para 2020 é superior em 3,2 milhões de euros (8,2 %) às receitas efetivas de 39,5 milhões de euros recebidas dos clientes em 2018.

O maior cliente do Centro, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), previu uma redução de receitas de 515 300 euros (- 4,0 %) para a tradução de marcas da UE em 2020 (número 1006) em relação ao orçamento retificativo 2/2019. A previsão de receitas para 2020 é inferior em 2,5 milhões de euros (- 17,1 %) em relação às receitas efetivas recebidas pela tradução de marcas da UE em 2018. Para além disso, a previsão de receitas do EUIPO em 2020 para outros serviços permanece estável em comparação com o orçamento retificativo 2/2019 (número 1005), e este é inferior em 23,5 % (1,3 milhões de euros) à receita recebida por outros serviços em 2018. A previsão global do Instituto para 2020 é 18,8 % inferior (3,8 milhões de euros) à receita total recebida do EUIPO em 2018.

Outras alterações significativas de notar em relação ao orçamento retificativo são a diminuição das previsões da Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação) de 41,4% (-327 000 euros), da ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos) de 11,9 % (-234 400 euros), da AECF (Agência Europeia de Controlo das Pescas) de 87,9% (-364 100 euros), do CUR (Conselho Único de Resolução) de 10,9% (-110 100 euros), da Comissão Europeia (DG Emprego) de 88,6% (-1 273 400 euros). Comparativamente ao orçamento retificativo 2/2019, regista-se um aumento das previsões da EMA (Agência Europeia de Medicamentos) de 11,3% (347 000

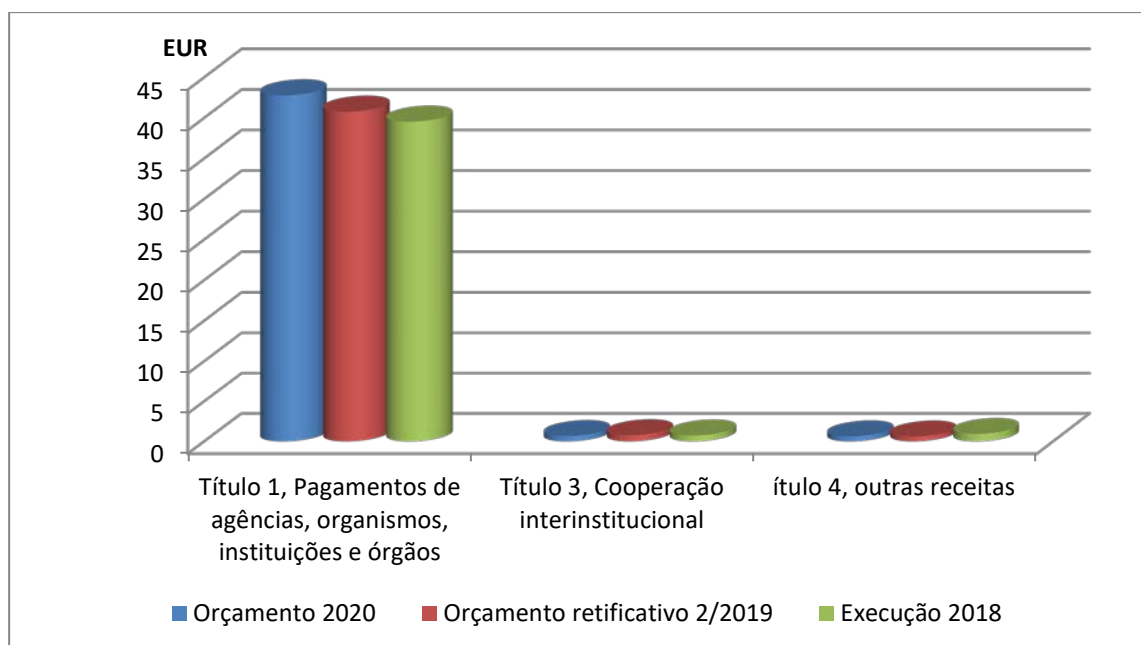
euros), da EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos) de 123,2% (194 700 euros), da Eurojust (Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal) de 697,4 % (946 400 euros), da Frontex (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira) de 16,2 % (133 900 euros), da EACEA (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura) de 16,2 % (152 200 euros), do EASO (Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo) de 18,6% (445 600 euros), da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) de 199,9% (305 300 euros) e da EDPS (Autoridade Europeia para a Proteção de Dados) de 136,4% (2,6 milhões de euros). A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - pormenores» contém informações detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

O Centro assinou acordos com dois novos clientes, a EuroHPC (Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho) e a ELA (Autoridade Europeia do Trabalho) em agosto e setembro de 2019, respetivamente, e, em conformidade, foram criados números de orçamento no título 1. Adicionalmente, será assinado um acordo com um terceiro novo cliente, a DG Crescimento (Direção-Geral para o Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME) no final de 2019 e será registado no número de orçamento relacionado com a Comissão Europeia.

1059	Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	p.m.
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (ELA)	p.m.

As receitas do título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE («Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE são inscritas no capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receitas repartidas por título e exercício financeiro: 2018-2020 (títulos 1, 3 e 4)



Além das receitas provenientes dos pagamentos dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no título 4, principalmente juros bancários, receitas provenientes do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Comissão (Agência de Execução para os

Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação - Chafea), receitas provenientes do fornecimento de serviços de alojamento de dados à ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e uma contribuição financeira do governo luxemburguês para ajuda às despesas de arrendamento do Centro. As previsões destas receitas em 2020 são de 624 750 euros, um montante 2,6 % mais elevado do que no orçamento retificativo 2/2019 e 32,8 % mais baixo do que na execução de 2018.

No sentido de equilibrar o orçamento para o exercício de 2020, o Centro transferiu para as receitas o montante de 2 826 950 euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços», deixando esta reserva com um saldo estimado em 3 319 687 euros no final do exercício de 2020.

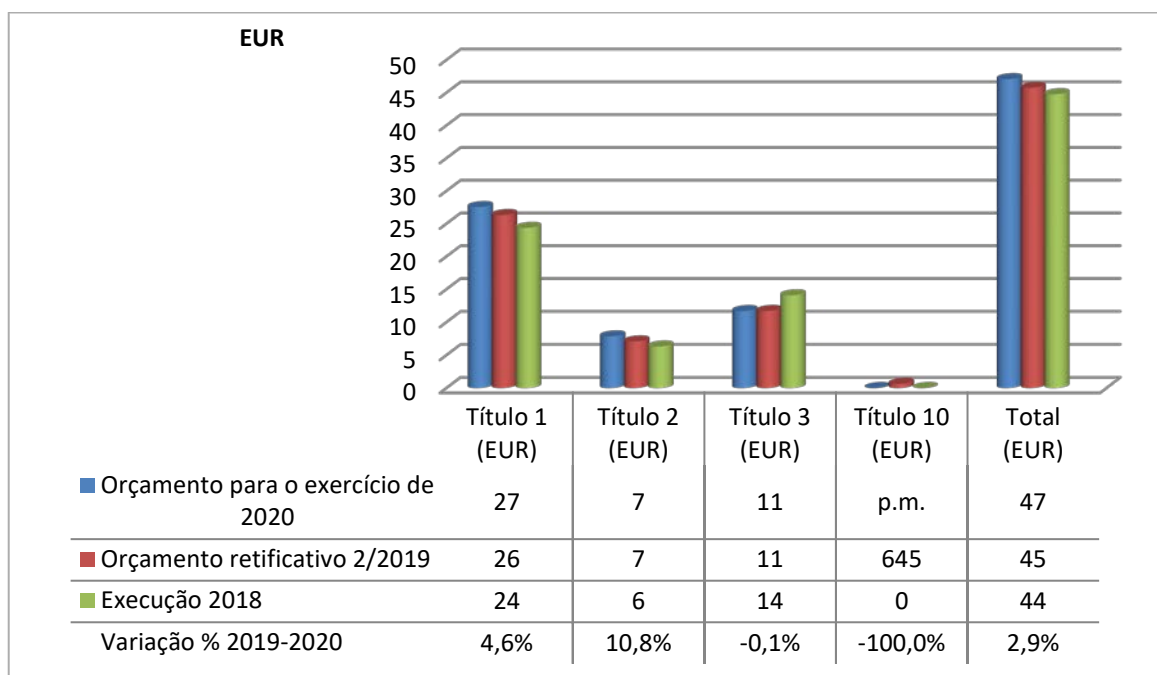
## C. DESPESAS

A previsão de despesas do Centro para 2020 é de 47,1 milhões de euros. Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2020 aumentou 4,4 % em comparação com o orçamento retificativo 2/2019, apesar de ser 5,2 % superior à execução de 2018. Em primeiro lugar, este aumento de 2018 para 2020 deve-se às adaptações das remunerações previstas para 2019 e 2020, bem como a outras despesas também sujeitas a indexações que poderão resultar em despesas mais elevadas em 2020. Em segundo lugar, este aumento de 2018 para 2020 também se deve ao investimento necessário ao Centro para executar os projetos decorrentes das recomendações do «Estudo sobre o Centro de Tradução enquanto prestador de serviços linguísticos partilhado para as agências e organismos da UE». No entanto, estes aumentos nos títulos 1 e 2 são parcialmente compensados pela estabilização do título 3. As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Despesas (EUR)
1. Pessoal	27 538 900
2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	7 846 700
3. Despesas operacionais	11 691 500
10. Reservas	p.m.

A fim de responder ao aumento global dos custos de pessoal, outros custos indexados e custos informáticos, incluindo o custo do plano de transformação, o Centro tomou várias medidas para reduzir as suas despesas orçamentais. A principal medida consistiu em reduzir significativamente as dotações de despesas na maioria dos números orçamentais para cobrir apenas aquilo que se espera vir a ser necessário. Tal significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nos principais números orçamentais, tendo a sua flexibilidade sofrido uma redução significativa. As indexações de remunerações mais elevadas, os aumentos dos preços para os serviços da Comissão, o investimento em TI no quadro do plano de transformação ou os custos mais elevados do que o previsto para a externalização da tradução poderão, portanto, requerer uma redefinição das prioridades no orçamento do Centro, a fim de evitar qualquer novo aumento. Tudo isto significa que o Centro terá de fazer mais com menos recursos e de tirar partido de uma maior utilização da tecnologia de tradução disponível. Estas medidas foram selecionadas de modo a que o impacto previsto para os clientes seja mínimo. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento retificativo 2/2019 e a execução de 2018.

Figura 2. Despesas repartidas por título e exercício financeiro: 2018-2020 (títulos 1, 2, 3 e 10)\*



\* Título 1: «Pessoal»; título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; título 3: «Despesas operacionais»; e título 10: «Reservas». O orçamento para o título 10 em 2020 é indicado pro memoria (p.m.), sendo mostrado como «0» em 2018.

### Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2020 atinge os 27,5 milhões de euros, sendo 4,6 % superior ao orçamento retificativo 2/2019, o que representa um aumento de 1,2 milhões de euros. No orçamento do Centro estão previstas as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 1,8 % por ano, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base um quadro de pessoal de 193 lugares, o qual se mantém ao mesmo nível do aprovado pela autoridade orçamental para 2019. O orçamento tem igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os factos acima referidos resultam num aumento de 3,4 % (674 100 uros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», enquanto o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) aumentou 7,6 % (107 800 euros) em 2020 em comparação com o orçamento retificativo 2/2019. O orçamento para os números 1420 aumentou 104,5 % devido à contribuição financeira do Centro para as escolas europeias. Estima-se uma contribuição total de cerca de 360 000 euros e o Centro concordou em contribuir com 50% dos custos em 2020.

### Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 7,8 milhões de euros em 2020. Aumentou 10,8 % comparativamente ao orçamento retificativo 2/2019. Tal deve-se sobretudo ao investimento em TI ligado à execução dos projetos decorrentes das recomendações do «Estudo sobre o Centro de Tradução como o prestador de serviços linguísticos partilhado para as agências e organismos da UE».

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para ajuda às despesas de arrendamento. Esta contribuição financeira está inscrita como receita e não afeta as despesas no título 2. Importa igualmente salientar que as despesas do título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a AFE (Agência Ferroviária da União Europeia) e com o espaço

de escritórios subarrendado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da AFE e da Chafea são inscritas como receitas e não como compensação de despesas.

### Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do título 3, «Despesas operacionais», cobre a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa eCdT. Atinge os 11,7 milhões de euros em 2020 e mantém-se estável em comparação com o orçamento rectificativo 2/2019. É 2,4 milhões mais baixo do que a execução de 2018.

O orçamento para os serviços de tradução externos representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 92,1% em 2020. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, que dependem também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2020 é de 10,8 milhões de euros, o que está em consonância com os volumes previstos, bem como com a expectativa do Centro de que o investimento em tecnologias de tradução tenha um impacto positivo nas despesas com serviços de tradução externos. É evidente que as despesas reais dependerão da procura efetiva por parte dos clientes do Centro e do potencial impacto futuro das tecnologias de tradução a nível da tradução interna e dos novos contratos-quadro.

O capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

#### D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em três áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2020, tal como estabelecido no documento de programação 2020-2022 do Centro: 1) Atividades principais; 2) Atividades de apoio; e 3) Atividades de gestão e supervisão. A quarta atividade que existia anteriormente respeitante à promoção externa e comunicação, compreendendo ações orientadas para os clientes, está agora integrada nas atividades de gestão e supervisão.

Os recursos humanos e financeiros para 2020 são afetados às três áreas de atividade como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros dos títulos 1, 2 e 3 são afetados diretamente ou indiretamente aos diferentes serviços do Centro. Os custos indiretos são afetados às nossas atividades e, conseqüentemente, aos nossos serviços, através de mecanismos da nossa metodologia de orçamentação baseada em atividades (ABB). As informações detalhadas figuram no documento de programação 2020-2022 do Centro (ref.<sup>a</sup> CT/CA-002/2019/01).



	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividades principais	63,4%	76,2%	35 891 755
Atividades de apoio	25,5%	18,2%	8 569 773
Atividades de gestão e supervisão	11,1 %	5,6%	2 615 572
Dotações do título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade	0%	0%	0
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>47 077 100</b>

O quadro infra apresenta o número total de páginas e termos previstos para 2020, bem como as receitas previstas para 2020, em comparação com o orçamento de 2019. O quadro apresenta as previsões para 2020 fornecidas pelos clientes, incluindo o potencial impacto da poupança decorrente da estrutura de preços para a tradução de documentos por cliente, calculada pelo Centro. No entanto, as previsões de 2019 fornecidas pelos clientes podem ou não ter tido em conta o impacto das economias potenciais. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - pormenores» contém informações detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

	Orçamento para o exercício de 2020	Orçamento retificativo 2/2019	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	305 289	328 717	-7,1 %
Número total de páginas de documentos previstas	313 316	285 448	9,8 %
<i>Número total de páginas previsto</i>	<i>618 605</i>	<i>614 165</i>	<i>0,7 %</i>
Número total de listas de termos previstas	83 009	118 459	-29,9 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	42 772 500	40 764 800	4,9 %

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício financeiro 2020	Exercício financeiro 2019	Exercício financeiro 2018
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	42 772 500	40 764 800	39 531 565
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	664 600	764 300	734 003
4	OUTRAS RECEITAS	624 750	609 050	929 574
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 015 250	3 612 254	0
	Reserva para a estabilidade dos preços	2 826 950	3 241 354	0
	Reserva para investimentos excepcionais	188 300	370 900	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	47 077 100	45 750 404	41 195 142
	DESPESAS			
1	PESSOAL	27 538 900	26 322 200	24 367 576
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 846 700	7 079 400	6 309 111
3	DESPESAS OPERACIONAIS	11 691 500	11 703 700	14 081 029
10	RESERVAS	p.m.	645 104	0
	Déficit transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	645 104	0
	TOTAL	47 077 100	45 750 404	44 757 716

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2020 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	184 700	211 600	206 324	1 903 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	61 100	69 900	130 936	650 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	376 100	373 800	322 030	4 002 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 413 000	3 066 000	2 853 591	Documentos: 34 487 páginas; listas de termos: 675 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	627 400	635 700	1 001 114	6 674 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 292 500	4 296 100	5 607 558	Documentos: 37 042 páginas; listas de termos: 76 8365 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	12 316 400	12 831 700	14 848 299	305 289 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	38 700	86 900	31 148	412 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	49 600	48 600	20 836	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	393 800	488 000	292 603	4 189 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>21 753 300</b>	<b>22 108 300</b>	<b>25 314 437</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	75 800	46 600	73 963	806 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 201 300	1 187 100	960 216	12 567 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	0	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	352 700	158 000	187 241	3 403 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 082 100	135 700	0	11 512 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	140 900	123 600	71 645	1 425 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	43 400	56 000	16 728	462 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	926 800	907 000	1 135 555	9 859 páginas
<b>101</b>	<b>Artigo 101</b>	<b>3 823 000</b>	<b>2 614 000</b>	<b>2 445 347</b>	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	39 400	54 100	24 473	419 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	196 600	177 700	161 309	1 995 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	961 200	827 300	492 468	10 226 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	1 092 100	939 900	651 189	11 573 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	15 600	15 300	4 013	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	26 300	53 300	15 552	303 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Cháfea)	463 200	790 200	796 748	3 403 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	18 000	23 800	35 971	192 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 600	10 900	6 620	49 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 736 800	1 971 200	1 458 193	Documentos: 17 482 páginas; listas de termos: 5 000 termos
<b>102</b>	<b>Artigo 102</b>	<b>4 553 800</b>	<b>4 863 700</b>	<b>3 646 536</b>	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (EFCA)	50 100	414 200	216 852	523 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão»)	53 400	52 300	23 289	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	124 600	159 100	20 924	1 255 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	67 100	60 500	47 680	714 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	48 000	58 700	30 033	481 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	25 400	22 100	11 592	271 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2	p.m.	p.m.	0	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	103 900	116 800	265 281	1 055 páginas
1039	Empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (Empresa Comum SESAR)	33 700	14 300	14 289	359 páginas
<b>103</b>	<b>Artigo 103</b>	<b>506 200</b>	<b>898 000</b>	<b>629 939</b>	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (Pré-2017)	—	—	0	
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	0	
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (Empresa Comum IMI 2)	29 800	29 200	1 624	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	10 500	10 300	943	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	0	
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	2 846 000	2 400 400	2 344 467	30 276 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	128 200	170 500	80 598	1 503 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	458 000	152 700	620 423	4 873 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	1 155 900	1 144 300	793 426	12 291 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	153 600	150 300	87 033	1 634 páginas
<b>104</b>	<b>Artigo 104</b>	<b>4 782 000</b>	<b>4 057 700</b>	<b>3 928 514</b>	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	89 100	99 900	23 451	948 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 225 700	1 135 300	621 030	Documentos: 13 249 páginas; listas de termos: 198 termos
1052	Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (Empresa Comum ECSEL)	6 800	4 200	2 829	72 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	0	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	903 600	1 013 700	682 537	9 613 páginas
1055	Escolas Europeias	p.m.	2 200	16 359	Este número orçamental acolhe as receitas do Gabinete do Secretário-Geral das Escolas Europeias (OSGES) e da Escola Europeia do Luxemburgo II.
1056	Empresa Comum Bioindústrias (Empresa Comum BBI)	p.m.	p.m.	3 854	
1057	Empresa Comum Shift2Rail (Empresa Comum S2R)	p.m.	p.m.	2 829	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	p.m.	—	
1059	Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	500	—	—	5 páginas
<b>105</b>	<b>Artigo 105</b>	<b>2 225 700</b>	<b>2 255 300</b>	<b>1 352 888</b>	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (ELA)	p.m.	—	—	
<b>106</b>	<b>Artigo 106</b>	<b>p.m.</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	500	0	Este número orçamental acolhe as receitas de novos clientes, antes de serem criados números orçamentais individuais para os novos clientes.
<b>109</b>	<b>Artigo 109</b>	<b>p.m.</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	
<b>10</b>	<b>PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS</b>	<b>37 644 000</b>	<b>36 797 500</b>	<b>37 317 662</b>	
1100	Comissão Europeia	163 800	1 437 200	1 194 631	Documentos: 1 748 páginas. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e a Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0	
1102	Conselho da União Europeia	252 100	232 000	129 177	3 087 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
1103	Tribunal de Contas Europeu	12 600	13 800	14 050	123 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	5 200	43 368	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	35 100	16 992	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	64 351	
1107	Banco Central Europeu	141 200	155 600	39 111	1 502 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	101 300	202 800	289 358	1 101 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	4 457 500	1 885 600	422 867	49 916 páginas
110	Artigo 110.º	5 128 500	3 967 300	2 213 903	
11	<b>PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES</b>	5 128 500	3 967 300	2 213 903	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços linguísticos prestados às instituições da UE. Até 2016, estas receitas eram inscritas no Título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
1	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	42 772 500	40 764 800	39 531 565	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	p.m.	p.m.	0	
2	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	664 600	764 300	734 003	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
300	Cooperação interinstitucional	664 600	764 300	734 003	
30	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	664 600	764 300	734 003	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>664 600</b>	<b>764 300</b>	<b>734 003</b>	
4000	Juros bancários	15 000	7 000	7 796	
<b>400</b>	<b>Juros bancários</b>	<b>15 000</b>	<b>7 000</b>	<b>7 796</b>	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	366 500	358 800	678 528	
<b>401</b>	<b>Reembolsos diversos</b>	<b>366 500</b>	<b>358 800</b>	<b>678 528</b>	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	243 250	243 250	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
<b>402</b>	<b>Outras contribuições</b>	<b>243 250</b>	<b>243 250</b>	<b>243 250</b>	
<b>40</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>624 750</b>	<b>609 050</b>	<b>929 574</b>	
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>624 750</b>	<b>609 050</b>	<b>929 574</b>	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de Setembro de 2019..
<b>500</b>	<b>Excedente transitado do exercício anterior</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	188 300	370 900	0	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	2 826 950	3 241 354		A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
<b>501</b>	<b>Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores</b>	<b>3 015 250</b>	<b>3 612 254</b>	<b>0</b>	
<b>50</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3 015 250</b>	<b>3 612 254</b>	<b>0</b>	
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3 015 250</b>	<b>3 612 254</b>	<b>0</b>	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	



Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0	
<b>Total de receitas</b>		<b>47 077 100</b>	<b>45 750 404</b>	<b>41 195 142</b>	
<b>DESPESAS</b>					
1100	Vencimentos de base	16 151 300	15 628 000	14 479 219	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 545 700	1 458 000	1 256 255	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 541 600	2 476 000	2 322 018	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	13 500	16 000	11 580	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	20 252 100	19 578 000	18 069 072	
1113	Estagiários	36 700	32 000	24 895	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 519 800	1 412 000	1 245 757	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 556 500	1 444 000	1 270 652	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	191 400	176 000	155 608	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	191 400	176 000	155 608	
1130	Cobertura dos riscos de doença	542 300	538 000	517 633	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	79 800	69 500	58 216	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	134 300	142 500	129 778	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 415 000	3 276 000	3 166 071	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 171 400	4 026 000	3 871 698	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 200	1 000	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	234 900	230 200	205 248	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
114	Abonos e subsídios diversos	236 100	231 200	205 248	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	264 000	228 000	218 502	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	264 000	228 000	218 502	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	36 500	37 000	28 731	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 600	11 300	6 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	63 700	52 600	41 224	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
1183	Despesas de mudança de residência	23 800	26 600	23 311	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	80 900	78 400	78 192	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções.
<b>118</b>	<b>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</b>	<b>216 500</b>	<b>205 900</b>	<b>177 957</b>	
1190	Coeficientes de correção	1 500	1 500	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
<b>119</b>	<b>Coeficientes de correção e adaptação das remunerações</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>	<b>0</b>	
<b>11</b>	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>26 889 500</b>	<b>25 890 600</b>	<b>23 968 737</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	77 700	59 000	38 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
<b>130</b>	<b>Deslocações em serviço</b>	<b>77 700</b>	<b>59 000</b>	<b>38 700</b>	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	26 400	23 000	25 479	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
<b>131</b>	<b>Deslocações em serviço relacionadas com formação</b>	<b>26 400</b>	<b>23 000</b>	<b>25 479</b>	
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>104 100</b>	<b>82 000</b>	<b>64 179</b>	
1400	Restaurantes e cantinas	5 800	4 300	4 185	
<b>140</b>	<b>Infraestruturas de carácter médico-social</b>	<b>5 800</b>	<b>4 300</b>	<b>4 185</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
1410	Serviço médico	53 400	56 600	52 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	53 400	56 600	52 500	
1420	Outras despesas	383 100	187 300	187 732	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	13 247	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	397 100	201 300	200 979	
14	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>456 300</b>	<b>262 200</b>	<b>257 664</b>	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
1630	Centro da primeira infância	85 000	83 400	75 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
163	Centro da primeira infância	85 000	83 400	75 900	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 500	1 500	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	1 500	0	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>86 500</b>	<b>84 900</b>	<b>75 900</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 096	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 096	
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>1 096</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1	<b>Pessoal</b>	<b>27 538 900</b>	<b>26 322 200</b>	<b>24 367 576</b>	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 446 900	2 375 000	2 332 008	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 446 900	2 375 000	2 332 008	
2010	Seguro	11 100	10 900	9 256	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	11 100	10 900	9 256	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	207 900	206 000	200 114	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	207 900	206 000	200 114	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
2030	Limpeza e manutenção	225 000	219 900	220 426	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	225 000	219 900	220 426	
2040	Adaptação das instalações	16 000	16 000	14 900	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	16 000	14 900	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	209 800	204 500	154 153	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	209 800	204 500	154 153	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 116 700	3 032 300	2 930 857	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento rectificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 119 600	1 714 100	1 420 960	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número. A previsão para 2019 inclui os custos iniciais para a implementação de serviços de nuvem.
210	Informática	2 119 600	1 714 100	1 420 960	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 838 700	1 714 500	1 464 447	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 838 700	1 714 500	1 464 447	
21	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>3 958 300</b>	<b>3 428 600</b>	<b>2 885 407</b>	
2204	Material burótico	5 000	5 000	5 112	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	5 000	5 112	
2210	Novas aquisições	10 000	11 000	7 065	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	11 000	7 065	
2230	Novas aquisições de veículos				Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	10 000	9 300	9 546	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	5 000	5 000	5 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	15 000	14 300	15 046	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	24 000	21 174	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues				Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.



Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
225	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	24 000	21 174	
<b>22</b>	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>54 000</b>	<b>54 300</b>	<b>48 397</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	23 802	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	23 802	
2320	Encargos bancários	2 000	2 000	1 596	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 000	2 000	1 596	
2330	Despesas de contencioso	20 000	20 000	38 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	20 000	38 600	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	10 700	10 400	9 927	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	p.m.	2 500	764	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	3 000	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	3 100	349	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	16 800	19 000	14 039	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	10 000	13 571	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	10 000	13 571	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	140 400	137 000	128 041	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	10 000	3 636	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	20 000	12 000	5 589	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	12 000	11 500	11 242	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	182 400	170 500	148 507	
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>260 200</b>	<b>245 500</b>	<b>240 115</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	19 200	19 106	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 200	19 200	19 106	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	242 300	134 000	86 310	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100. O aumento é devido à utilização de serviços na nuvem e de ligação a centros de dados para a EuroHPC.
241	Telecomunicações	242 300	134 000	86 310	
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>261 500</b>	<b>153 200</b>	<b>105 416</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
2500	Reuniões em geral	2 000	3 000	3 112	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	3 000	3 112	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	35 000	5 000	25 048	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	35 000	5 000	25 048	
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>37 000</b>	<b>8 000</b>	<b>28 160</b>	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	14 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	20 000	14 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	9 000	7 500	6 208	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	9 000	7 500	6 208	
2650	Serviços de interpretação	30 000	30 000	23 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	30 000	23 000	
26	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>59 000</b>	<b>57 500</b>	<b>43 208</b>	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	100 000	27 550	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	100 000	27 550	
27	<b>CONSULTAS E ESTUDOS</b>	<b>100 000</b>	<b>100 000</b>	<b>27 550</b>	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>7 846 700</b>	<b>7 079 400</b>	<b>6 309 111</b>	
3000	Serviços de tradução externos	10 770 000	10 550 000	12 977 565	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	60 000	13 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
<b>300</b>	<b>Serviços externos de tradução</b>	<b>10 830 000</b>	<b>10 610 000</b>	<b>12 990 565</b>	
<b>30</b>	<b>SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO</b>	<b>10 830 000</b>	<b>10 610 000</b>	<b>12 990 565</b>	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	673 200	722 800	797 780	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
<b>310</b>	<b>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</b>	<b>673 200</b>	<b>722 800</b>	<b>797 780</b>	
<b>31</b>	<b>DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>673 200</b>	<b>722 800</b>	<b>797 780</b>	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	188 300	370 900	292 684	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
<b>320</b>	<b>Despesas associadas ao programa eCdT</b>	<b>188 300</b>	<b>370 900</b>	<b>292 684</b>	
<b>32</b>	<b>DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT</b>	<b>188 300</b>	<b>370 900</b>	<b>292 684</b>	<b>Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>11 691 500</b>	<b>11 703 700</b>	<b>14 081 029</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento 2020	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Execução 2018	Observações
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2020, o montante total da reserva é de 3 319 687 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2019. O montante total da reserva é de 147 178 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défi ce transitado do exercício anterior	p.m.	645 104	0	Défi ce transitado do exercício anterior em conformidade com o n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de Setembro de 2019.
1000	Dotações provisionais	p.m.	645 104	0	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	645 104	0	
10	RESERVAS	p.m.	645 104	0	
	<b>Total das despesas</b>	<b>47 077 100</b>	<b>45 750 404</b>	<b>44 757 716</b>	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2018		2019		2020	
	Ocupados em 31.12.2018		Autorizados no orçamento da UE para 2019		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2020	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	6	7	17	11	20	11
AD 11	9	3	7	4	5	5
AD 10	5	6	8	5	8	5
AD 9	5	5	4	12	5	13
AD 8	8	15	1	21	0	21
AD 7	4	15	6	24	5	26
AD 6	2	24	1	12	1	8
AD 5	1	12	0	0	0	0
<b>Total AD</b>	<b>41</b>	<b>88</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>90</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	1	0
AST 9	2	0	5	0	4	1
AST 8	2	2	1	2	1	2
AST 7	2	2	1	5	1	4
AST 6	1	5	1	6	1	7
AST 5	1	13	2	19	2	20
AST 4	1	12	0	12	0	12
AST 3	0	8	0	2	0	0
AST 2	0	1	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST</b>	<b>9</b>	<b>43</b>	<b>10</b>	<b>46</b>	<b>10</b>	<b>46</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	1	0	1
AST/SC 2	0	2	0	1	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>133</b>	<b>55</b>	<b>138</b>	<b>55</b>	<b>138</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>183</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2018 (efetivamente ocupados)	2019	2020
GF IV	11,3	16,0	19,0
GF III	5,4	9,0	9,0
GF II	6,4	5,0	5,0
GF I	0,0	0,0	0,0
<b>Total AC</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	<b>33</b>